



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 10/05/2023 às 14h00, através do App Zoom, tendo participado a Presidente em exercício Sra. CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS, o Assessor Sr. ERALDO BANDEIRA MACHADO e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: SEMMAS. SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, SINTRACOMEC/AM, CREA/AM, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS conforme lista de presença assinada digitalmente. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão realizada no dia 03/05/2023. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 159/2023 – CMDU

PROCESSO: 2022.00796.00824.0.000513

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

AMAZONAS (DETRAN/AM)

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, **INDEFERINDO** a **APROVAÇÃO E LICENÇA,** para o imóvel localizado na CETI-Elisa Bessa Freire, Avenida Itaúba, Bola do Produtor, Bairro: Jorge Teixeira, considerando:

- i. Falta de documentação completa destacado no Parecer nº 1240/2023 da DIAP/IMPLURB; ii. Falta de Projeto de Implantação, com prévia análise da DIAP, para que o CMDU tenha condições de flexibilizar ou não os índices urbanísticos;
- iii. Demonstração nos autos que a solicitação de "Pitstop" atende ao critério de Utilidade Pública como prevê o CONAMA 369, para que seja permitido a Intervenção em Área de Proteção Permanente.

Abstenção do SINTRACOMEC/AM por não ter ouvido o relato.

2. DECISÃO N.º 160/2023 – CMDU

PROCESSO: 9562/2021

INTERESSADO: ANTONIO MARCOS LIMA DE AMORIM PLEITO: AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE OUTDOOR

RELATOR: CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, **INDEFERINDO** as **AUTORIZAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE OUTDOORS**, para os endereços localizados na Av. Rodrigo Otávio, s/nº, esquina com a Rua Solimões, Japiim e na Rua João Câmara, s/nº, atrás da Escola Dom Jackson Damasceno - Novo Aleixo, considerando quanto ao primeiro endereço:

i. A instalação de painéis (outdoors) ao longo de logradouro deverá obedecer às seguintes exigências, além dos demais parâmetros para engenho publicitário: será admitido grupo de, no





máximo, quatro painéis consecutivos e alinhados, sendo aceito, no máximo, um grupo de painéis por face de quadra a cada 300 (trezentos) metros. Conforme demonstrado em imagem as fls.67 mostra a imagem acima, do ponto onde o requerente deseja instalar o referido outdoor (estrela amarela) não tem 300m de distância de outros dois outdoors (estrela laranja), o que configuraria 05 outdoors, pois já existem 2 ao lado do ponto solicitado e só 88 metros de distância dos outros dois virados para a Av. Rodrigo Otávio.

ii. E quanto ao segundo endereço:

O pedido de instalação do outdoor no local indicado se torna inviável porque o mesmo possui apenas 138 metros de distanciamento da rotatória, conforme projeto apresentado, o que contraria o Art. 69 Inc. XV da Lei Complementar 009/2016 que estabelece que: Art. 69. Fica expressamente proibido a instalação de engenhos publicitários nos seguintes casos: XV rotatórias no raio de 250 (duzentos e cinquenta) metros, a partir do eixo central da circunferência das mesmas (fls. 61).

3. DECISÃO N.º 161/2023 - CMDU

PROCESSO: 15075/2022

INTERESSADO: PAULO RUBENS LACERDA DE CASTRO LACERDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DO CRC/AM VOTO VISTA: CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE,** para o imóvel localizado na Alameda Itália, N° 28, Ponta Negra, Conjunto Residencial Jardim Europa — Ponta Negra, flexibilizando os afastamentos frontal, laterais, duas vagas de estacionamento, desde que em caso de ampliação, siga a legislação vigente.

A conselheira do CRC/AM retirou o voto primordial e aderiu ao voto apresentado pela conselheira do CRC/AM;

Todos os demais conselheiros acompanharam o voto vista da FIEAM.

Ausência da SEMSA.

4. DECISÃO N.º 162/2023 – CMDU

PROCESSO: 1636/2023

INTERESSADO: JOAO ALVES FREITAS PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Heliodoro Moreira, Nº 07, Conjunto Eldorado, Bairro: Parque 10 de Novembro, flexibilizando os afastamentos, a área permeável, desde que:

- i. Deixe livre e desimpedido o passeio público numa largura mínima de 1,20m;
- ii. Em caso de ampliação, siga a legislação vigente.

Flexibilizar, ainda, os itens "c" e "e" do Parecer N° 1368/2023 da Divisão de Aprovação de Projetos (adendo do CREA/AM).

Ausência da SEMSA;

Abstenção da SEMMAS.





5. DECISÃO N.º 163/2023 – CMDU

PROCESSO: 1380/2023

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE PONCIANO DE MESQUITA

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA RESIDENCIAL

MULTIFAMILIAR

EMENTA: MUDANÇA DE USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DO

SINTRACOMEC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **MUDANÇA DE USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Raul Amorim Antony - Quadra C, n° 14, Tarumã, Loteamento Villa Suíça, mantendo o Parecer nº 115/2023 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com o devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo.

Destacar que após a tramitação da Alteração do Uso do Solo, o interessado deverá proceder as correções em projeto, conforme o parecer Nº 1193/2023 da DIAP - Divisão de Aprovação de Projetos, pelo fato da obra não ter sido iniciada.

6. DECISÃO N.º 164/2023 – CMDU

PROCESSO: 1525/2023

INTERESSADO: QUINTINO DE GOUVEIA

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA AGEMAN

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **CERTIDÃO DE HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Doutor Benjamin Lima, N° 501 - São Jorge, flexibilizando os índices urbanísticos em desacordo com a legislação, relativo aos afastamentos frontal e laterais; taxa de permeabilização mínima, condicionada à (i) assinatura do termo de área *non aedificandi* e (ii) que não haja aberturas de vãos voltados para os lotes vizinhos do seu entorno.

Por fim, ressaltar que não haverá flexibilização neste CMDU para alterações futuras no imóvel em via de regularização.

7. DECISÃO N.º 165/2023 - CMDU

PROCESSO: 3360/2023

INTERESSADO: CAMPILAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA ADEMI

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO** a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Constelação de Gêmeos, 535, Aleixo, acompanhando na íntegra o parecer nº 0114/2023 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), sendo favorável ao pedido da emissão da certidão técnica para uso do solo, com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo.

Ausência do SINTRACOMEC/AM.





8. DECISÃO N.º 166/2023 – CMDU

PROCESSO: 14901/2022

INTERESSADO: MANOEL HONORATO AMARAL

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA VISA MANAUS Decidir, por unanimidade, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, DEFERINDO a REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE, para o imóvel localizado na Rua Arthir Reis, Nº 750 – Bairro: Santo Antônio, flexibilizando os afastamentos lateral e de fundo, devendo atender a área permeável, conforme indicada no quadro de Áreas da Prancha 2, pois o Requerente apresentou um registro fotográfico com a área totalmente pavimentada.

Destacar que o Requerente deverá ter ciência de que qualquer alteração que venha a ser feita, deverá obrigatoriamente estar de acordo com a Legislação vigente e que nenhuma outra flexibilização será permitida para o referido imóvel.

As aberturas laterais deverão ser elevadas a altura mínima de 1,80m, preservando a privacidade da vizinhança (adendo da ADEMI).

Ausência do SINTRACOMEC/AM, FIEAM e CAU/AM.

Participaram da reunião o Sr. Pedro Ponciano, proprietário do imóvel do Processo nº 1380/2023 - PEDRO HENRIQUE PONCIANO DE MESQUITA; o Sr. Deivisti Marinho, procurador do Processo nº 3360/2023 - CAMPILAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, para acompanhamento dos respectivos processos.

Para registro, eu, Artemiza Souza e Souza Raphael, Secretária do CMDU, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 10 de maio de 2023.

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS
Presidente do CMDU
(Em exercício)

ERALDO BANDEIRA MACHADO Assessor do CMDU

MARA RÚBIA BENEVIDES SAID Conselheira Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM





ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMEC/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

KATIA REGINA MACIEL CECIM Conselheira Suplente Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

SISSY VASCONCELOS CORRÊA LIMA DOS SANTOS Conselheira Titular Representante da AGEMAN

> EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR Conselheiro Titular Representante da SEMEF

CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

> MARIANA VASQUEZ MAXIMO Conselheira Suplente Representante da ADEMI

> JOSENY GUSMÃO DA SILVA Conselheira Titular Representante do CRC/AM





ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

ROBERTA PINTO DOS SANTOS Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS - SEMSA

> ARTEMIZA SOUZA E SOUZA RAPHAEL Secretária do CMDU